



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 181, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989.-

Dispõe sobre a fusão de lotes no loteamento denominado Jardim Aruan.

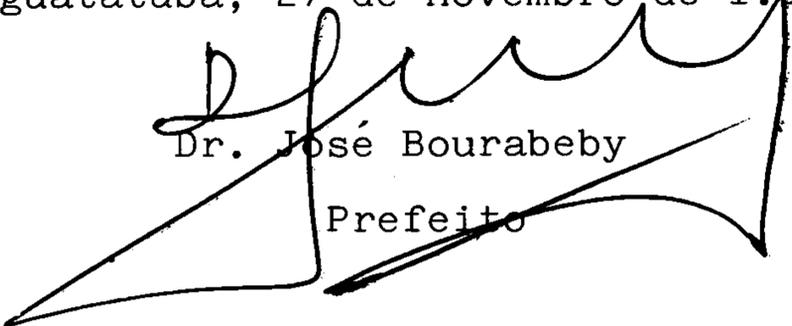
DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aprovada a fusão dos lotes 11 e 10 da Quadra 45, localizados no loteamento denominado Jardim Aruan, de propriedade dos Srs. José Coaraci Tetezlaf e Antonio Sergio Tetezlaf, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 08183/89, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de novembro de 1.989.


Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 27 de novembro de 1.989.


E. Macedo
Divisão de Administração
Burocracia

MEMORIAL DESCRITIVO

FUSÃO DE 02 LOTES

D. Fabiano 17m

PROPRIETÁRIO: - José Coaraci Tetezlaf e Antonio Sérgio Tetezlaf
LOCAL: - Rua L. Lote 11 - 10/11 - Quadra 45 - Jardim Aruan - Caraguatatuba - SP

SITUAÇÃO EXISTENTE: - Um lote sendo parte do nº 11 medindo 7,50m de frente para a Rua L; do lado direito medindo 30,00m de quem do terreno olha para a Rua confrontando com o Lote 12; do lado esquerdo medindo 30,00m de quem do terreno olha para a Rua, confrontando com parte remanescente do lote 11; nos fundos medindo 7,50m onde faz divisa com o Lote 04 encerrando uma área de 225,00m².

: - Um lote sendo parte do lote 11 e parte do lote 10 medindo 6,20m de frente para a Rua L; do lado direito medindo 30,00m de quem do terreno olha para a Rua confrontando com o remanescente do lote 11; do lado esquerdo medindo 31,00m de quem do terreno olha para a rua confrontando com parte remanescente do lote 10; e nos fundos medindo 17,00m onde faz divisa com o lote 05 e parte do lote 06, encerrando uma área de 411,00m².

[Signature]
EDUARDO T. H. BEVILACQUA
Eng. Civil - CREA 63093/D
Diretor de Urbanismo

SITUAÇÃO PRETENDIDA: - Um lote medindo 30,00m de frente para a rua L; do lado direito medindo 30,00m de quem do terreno olha para a rua confrontando com o lote 12; do lado esquerdo medindo 31,00m de quem do terreno olha para a rua confrontando com parte remanescente do lote 10 e nos fundos medindo 24,50m onde faz divisa com os lotes 04, 05 e parte do 06 encerrando uma área de 636,00m².

Caraguatatuba, 05 de julho de 1.989.

[Signature]
WILNEY SCHMIDT CARDOSO
RESPONSÁVEL

[Signature] P.P.
JOSÉ COARACI TETEZLAF
[Signature] P.P.
ANTONIO SÉRGIO TETEZLAF